



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 33.736, CNM n.º 147389.2.0033736-67, de 06/12/2018 14:38:20**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1635** da área do Lote **08**, da Quadra **49**, Rua **11**, situado no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote este com a área total de 360,00m², que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 202, PAVIMENTO SUPERIOR do "RESIDENCIAL SAFIRA"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N.º 05, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,37m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **51,37m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,78m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **14,52m²**, área total real de **76,67m²**. **PROPRIETÁRIA: HSP - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro no SIA/SUL, Trecho 04, Lote 2000, Bloco F, Sala 206 - Parte, Setor de Indústria, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.143.809/0001-11. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4 da matrícula n.º 32.342, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 7 de dezembro de 2018. **Protocolo n.º 54.798**. Emolumentos: R\$15,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096507799. O Oficial Registrador.

AV-1-33.736 - Protocolo n.º 54.798, datado de 30/10/2018. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 29/10/2018, devidamente registrado no R-5 da matrícula n.º 32.342, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram-me apresentados a declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 29/10/2018 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 7 de dezembro de 2018. O Oficial Registrador.

AV-2-33.736 - Protocolo n.º 54.799, datado de 30/10/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **HSP - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 7 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

dezembro de 2018. Busca: R\$5,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507800. O Oficial Registrador.

AV-3-33.736 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a composição dos apartamentos 202 e 203 indicada no **R-5**, que constou de maneira errônea, sendo o correto: **APARTAMENTOS 202 e 203**, compostos de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA NUMERADA DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de maio de 2019. O Oficial Registrador.

AV-4-33.736 - Protocolo nº 58.391, datado de 23/04/2019. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 17/04/2019, acompanhado da Carta de Habite-se nº 061/2019, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 10/04/2019, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000682019-88888368**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 22/04/2019, com validade até 19/10/2019, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180188059, registrada em 19/09/2018, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180157411, registrada em 09/08/2018, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 04/10/2018, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR do "RESIDENCIAL SAFIRA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 57.871,64 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de maio de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$113,42. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508930. O Oficial Registrador.

AV-5-33.736 - Protocolo nº 58.392, datado de 23/04/2019. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 32.342**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de maio de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$1,63. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508931. O Oficial Registrador.

AV-6-33.736 - Protocolo nº 58.393, datado de 23/04/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.502, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de maio de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$13,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

05901506100832096508932. O Oficial Registrador.

AV-7-33.736 - Protocolo nº 68.038, datado de 25/09/2020. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 987486 e inscrição nº 1.65.00049.00008.5.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de setembro de 2020. Prenotação: R\$3,43. Busca: R\$5,71. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$13,70. Fundos: R\$407,94. ISSQN: R\$20,39. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552009213156409650025. O Oficial Registrador.

R-8-33.736 - Protocolo nº 68.038, datado de 25/09/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA nº 8.4444.2395297-9, firmado em Brasília - DF, em 22/09/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CI nº 4108893 SSP/DF e CPF nº 708.222.521-04**, residente e domiciliado na Q 38, Lote 17, Apart 202, Parque Nova Friburgo B, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$5.373,15 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1705079, pago em 24/09/2020, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de setembro de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

R-9-33.736 - Protocolo nº 68.038, datado de 25/09/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$76.701,85, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 22/10/2020, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$450,00. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$112.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de setembro de 2020. Emolumentos: R\$398,32. O Oficial Registrador.

AV-10-33.736 - Protocolo nº 82.210, datado de 25/08/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 23/08/2022, para cancelar e



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 24/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de agosto de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$126,42. ISSQN: R\$11,89. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552208223347825430033. O Oficial Registrador.

AV-11-33.736 - Protocolo nº 82.210, datado de 25/08/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-9 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$37,71. O Oficial Registrador.

AV-12-33.736 - Protocolo nº 82.210, datado de 25/08/2022. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1863099, pago em 24/08/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$112.520,02 (cento e doze mil e quinhentos e vinte reais e dois centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$494,38. O Oficial Registrador.

AV-13-33.736 - Protocolo nº 85.327, datado de 16/01/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 31/10/2022, assinado digitalmente pelo Coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 04/10/2022 e 19/10/2022, conforme Editais 3089/0222 e 3090/0222**, respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Cirlei Freitas Balbino da Silva, inscrita na JUCEMAT nº 22, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de janeiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552301113041425430055. O Oficial Registrador.

R-14-33.736-Protocolo nº 94.526, datado de 19/12/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0090, fls. 090/091, em 28/11/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

desta matrícula para: **CHATER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº **36.709.598/0001-30**, com sede e foro na Quadra EQS 302/303, Bloco A, Loja 45, Asa Sul, Brasília/DF, pelo preço de R\$64.841,40 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), reavaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1950478, pago em 19/12/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constatam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de dezembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.162,38. Fundos: R\$252,68. ISSQN: R\$23,78. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552312184073025430030. O Oficial Registrador.

R-15-33.736 Protocolo nº 97.025, datado de 28/03/2024. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3299357-7, firmado em Brasília/DF, em 22/03/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **SERGIO AUGUSTO COUTINHO DE SOUSA**, brasileiro, do lar, portador da CI nº **4064998 SSP/DF** e CPF nº **081.402.531-54**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA EDUARDA URSULINO DE ALMEIDA**, brasileira, administradora, portadora da CI nº **4.356.94 SSP/DF** e CPF nº **087.097.081-03**, residentes e domiciliados na Q Sq 19 QD 11, 18, Casa, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$145.000,00, sendo R\$39.190,26 pagos com recursos próprios e R\$15.960,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2023423, pago em 28/03/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de abril de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundos: R\$376,37. ISSQN: R\$88,56. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403255732528920054. O Oficial Registrador.

R-16-33.736 Protocolo nº 97.025, datado de 28/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que os proprietários, acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$89.849,74, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 19/04/2024, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$499,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$145.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Av-17-33.736. Protocolo nº 117.116, datado de 08/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-041**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605113005229700231. O Oficial Registrador.

Av-18-33.736. Protocolo nº 117.116, datado de 08/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 20/04/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **SERGIO AUGUSTO COUTINHO DE SOUSA** e **MARIA EDUARDA URSULINO DE ALMEIDA**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 04/12/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário Sergio, e nos dias 13/01/2026, 14/01/2026 e 15/01/2026, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária Maria por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605153200225640021. O Oficial Registrador.

Av-19-33.736. Protocolo nº 117.116, datado de 08/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-18 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-16** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605153200225640022. O Oficial Registrador.

Av-20-33.736. Protocolo nº 117.116, datado de 08/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191417, pago em 20/04/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 149.172,16 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605125669025760004. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.